



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 9ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

14 de julho de 2023

1 Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, iniciou-se
2 a Nona Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de
3 Psicologia. Participaram de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt
4 Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Fabiane Rodrigues
5 Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires,
6 Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza
7 Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Roberto Chateaubriand
8 Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Participaram de forma virtual:
9 Evandro Morais Peixoto e Jefferson de Souza Bernardes. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho inicia a reunião
10 saudando as¹ participantes, e justificando as ausências. Em seguida, passou à discussão dos pontos de
11 pauta. **Ponto 1. JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº**
12 **576600020.000752/2023-16).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que nesse momento será feito o
13 julgamento do processo administrativo 576600020.000752/2023-16, oriundo do CRP 03, referente ao
14 recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia em Saúde, protocolado no Conselho
15 Federal de Psicologia no dia treze de abril de dois mil e vinte e três, cuja relatoria foi designada ao
16 conselheiro Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo. O conselheiro presidente passa a palavra ao
17 conselheiro relator que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por fim manifestou
18 seu voto, conhecendo e negando provimento ao recurso, mantendo a decisão prolatada pelo CRP 03 de
19 indeferimento do registro de título de especialista em Psicologia em Saúde. O presidente da mesa abre
20 para perguntas. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro perguntou se é excludente a caracterização do
21 trabalho em Psicologia Hospitalar relacionado à Psicologia em Saúde. Gabriel Henrique Pereira de
22 Figueiredo ponderou que este Processo Administrativo é complexo, pois a ementa da Resolução anterior,
23 nº 003/2016, era extremamente reduzida e taxativa dificultando a análise e a contextualização, por isso
24 o indeferimento, e a ementa da nova Resolução, nº 23/2002, de especialidades é bem ampla, Maria
25 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que temos dificuldades com as duas especialidades, pois é um
26 problemas separar a especialidade de Psicologia em Saúde da especialidade de Psicologia Hospitalar,
27 acredita que dá para conciliar as duas especialidades e pensa que é preciso ampliar a discussão. Não
28 havendo mais dúvidas, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pergunta se alguma conselheira quer pedir
29 vistas do referido Processo Administrativo. A Conselheira Izabel Augusta Hazin Pires solicitou vistas do
30 processo. Dessa forma, o julgamento foi suspenso e será pautado em plenária subsequente. Clarissa
31 Paranhos Guedes perguntou se, caso a psicóloga fizesse a requisição de título de especialista estando
32 vigente a atual Resolução de especialidades, se poderíamos conceder o título a ela. João Diego Firmiano
33 (Gjur) pontuou que é preciso realizar uma análise mais detalhada acerca dos argumentos utilizados pelo
34 Conselho Regional e que no âmbito da instância recursal se leve em consideração a própria decisão do
35 Conselho Regional. Disse também que nova análise será realizada quando da análise do pedido de vistas.
36 **Encaminhamento:** A Conselheira Izabel Hazin pediu vistas do processo. Pautar para a Plenária
37 subsequente. **Ponto 2. GTS INTERNOS DO CFP (Processo Sei nº 576600029.000020/2023-38).** Pedro
38 Paulo Gastalho de Bicalho comentou que este ponto foi pautado na hora e que o objetivo é a discussão
39 sobre critérios de formação, caracterização e funcionamento dos Grupo de Trabalho Interno do CFP.
40 Ponderou que este ponto foi motivado pelo descontentamento de um Conselho Regional de Psicologia
41 quanto à participação de integrantes externos nos Grupos de Trabalho Internos do Conselho Federal de
42 Psicologia, mais especificamente no Grupo de Trabalho Interno de Psicologia Organizacional e do
43 Trabalho. Disse que é preciso analisar quais são as pessoas que compõem GT's do Conselho Federal de
44

45 Psicologia e se pertencem a alguma entidade. Comentou que estes GT's são novidade no Sistema
46 Conselhos e foram formados com o intuito de auxiliar na discussão das pautas. Antônio Virgílio
47 Bittencourt Bastos referiu que quando o Grupo de Trabalho Interno de Psicologia Organizacional e do
48 Trabalho foi criado optou-se por excluir pessoas que representavam entidades e que representavam o
49 Sistema Conselhos de Psicologia. Ressalta que foi explicada a todos os membros qual a função destes
50 Grupos. Alessandra Santos de Almeida pondera que devem ser convidadas para compor os Grupos de
51 Trabalho Interno somente pessoas que não representem nenhuma entidade. Maria Carolina Fonseca
52 Barbosa Roseiro concorda com a fala da conselheira Alessandra Santos de Almeida e pensa que é preciso
53 ter noção dos mecanismos de gestão, e que ela, por vezes, fica confusa com as atribuições destes Grupos
54 de Trabalho Interno, ponderando a necessidade de estabelecimento de normas de funcionamento, em
55 especial no tocante aos convites às participantes. Referência que é preciso discutir a função destes
56 Grupos de Trabalho Interno para fazer a gestão do trabalho. Izabel Augusta Hazin Pires comentou que
57 existe Portaria regulando estes Grupos de Trabalho Interno, nesta consta que estes precisam ter
58 objetivos, metas e produtos bem especificados. Rodrigo Acioli Moura sugere que seja estabelecido um
59 contrato para estes Grupos de Trabalho Interno, com a criação de critérios para convidar as pessoas.
60 Ivani Francisco de Oliveira pensa que é importante fazer o resgate do percurso realizado desde o início
61 da gestão e que os setores de referência dos Grupos de Trabalho Interno devem ser consultados para
62 dirimir as questões. Salientou que o Grupo de Trabalho Interno é constituído para executar uma tarefa, e
63 se executou, deve ser extinto ou, se há outra tarefa a ser executada, que esta deve ser discutida e
64 aprovada em Plenária. Informou ainda que os Grupos de Trabalho Internos têm prazo determinado de
65 funcionamento. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos pensa que devem ser feitas mais articulações com as
66 entidades, Fenpb, Fenapsi, SBPOT, mas que as componentes dos Grupos de Trabalho Interno não devem
67 estar envolvidas em nenhuma entidade. Disse ainda que o Grupo de Trabalho Interno de Psicologia
68 Organizacional e do Trabalho apresentará ao Plenário um plano de tarefas. Pedro Paulo Gastalho de
69 Bicalho diferenciou a conselheira de referência da integrante do Grupo de Trabalho Interno e que é
70 preciso atualização constante da lista das conselheiras de referência, pois a lista é muito utilizada pela
71 Gerência de Comunicação. Sobre a afirmação da autonomia, é preciso que se faça uma conversa inicial
72 antes de as pessoas integrarem os Grupos de Trabalho Interno. Carla Isadora Barbosa Canto quer
73 entender como o plenário deve agir quando houver questionamentos de outras áreas, pois precisam
74 desta articulação política. Pensa que é preciso melhorar a comunicação e que ter normativas auxilia no
75 processo de comunicação dentro do Sistema Conselhos. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
76 ponderou que não devemos ter pressa para debater muitos assuntos como os dispositivos da gestão, por
77 exemplo, pois este tipo de discussão nunca vem à tona e que neste momento estas são muito
78 importantes. Sugeriu que, se possível, seja pautada na próxima plenária as pautas, as representações, os
79 alinhamentos. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos pensa que também deve ser discutida a formação dos
80 Grupos de Trabalho, quem deverá compor, o que deve ser feito e que a missão do Conselho Federal de
81 Psicologia é ampla, então devemos nos apoiar em especialistas. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que
82 devemos aprimorar a nossa gestão. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho encaminhou que na próxima
83 plenária, em agosto, deve ser pautado o ponto de pauta sobre o acompanhamento dos Grupos de
84 Trabalho da Apaf, identificando-se se há algum problema, qual o desafio, e que cada coordenador do
85 Grupo deve encaminhar um resumo do andamento, fluxos e desafios enfrentados. Izabel Augusta Hazin
86 Pires acha que esta atualização deve ser ampliada para os Grupos de Trabalho Internos. Ivani Francisco
87 de Oliveira pediu que o quadro de representação com os espaços internos e externos seja reapresentado
88 e que cada conselheira aponte o andamento do GT sob sua responsabilidade, e se deseja repactuar os
89 espaços que ocupa. Pediu também que seja reapresentado o Manual das Conselheiras, enfatizando os
90 fluxos de trabalho. E que a plenária de agosto seja estendida para o dia 20 (vinte), domingo, para a
91 apresentação de um balanço dos 6 (seis) primeiros meses de gestão. **Encaminhamentos:** A) Fazer o
92 compilado e reapresentar na próxima Plenária o quadro que contém todos os espaços internos (Grupos
93 de Trabalho de Apaf, Grupos de Trabalho Internos do Conselho Federal, Comissões) e externos
94 (representação) de cada Conselheira; B) Cada conselheira deve apresentar o andamento e os desafios
95 enfrentados nos espaços de representação e se deseja repactuar-los; C) Reapresentar o manual dos
96 conselheiros, enfatizando os fluxos de trabalho; D) A Plenária de Agosto será realizada nos dias 18, 19 e
97 20; E) No dia 20 de agosto a pauta da Plenária deve contemplar um balanço das ações realizadas nos
98 primeiros seis meses da gestão. Apenas a gestão irá participar, . **Ponto 3: JULGAMENTO DE PROCESSOS**
99 **ÉTICOS E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (Processo Sei nº 576600029.000022/2023-**
100 **27).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que o objetivo deste ponto é discutir sobre a questão da
101 modalidade de participação, por parte dos conselheiros, nos processos éticos, e sobre a alteração do

102 julgamento dos processos administrativos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho referiu que a intenção é que
103 o julgamento dos Processos Administrativos seja feito juntamente com os Processos Éticos, e que, desta
104 forma, será possível a participação presencial no Conselho Federal das conselheiras que desejarem.
105 Comentou que está sendo complicado o julgamento dos Processos Administrativos juntamente com a
106 plenária, pois está tomando muito tempo. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo comentou que é
107 melhor que os julgamentos sejam realizados totalmente de forma remota e que as agendas sejam
108 construídas, ou seja, as designações sejam realizadas com antecedência quando da discussão do ponto
109 durante a plenária. Carla Isadora Barbosa Canto perguntou se não haverá aumento significativo do
110 custos com as vindas das conselheiras e que deseja ouvir da Secretaria de Orientação e Ética se haverá
111 algum problemas se a modalidade for híbrida. Célia Mazza de Souza disse que não houve estudo com
112 esta finalidade, mas que há orçamento que pode ser remanejado. Comentou também que a modalidade
113 online tem a economicidade, mas ponderou a questão da dificuldade de manter o sigilo no local,
114 dificuldade com equipamentos, por isso foi pensado que as conselheiras possam estar no Conselho
115 Federal de Psicologia para a lisura de todo o processo. Clarissa Paranhos Guedes pensa que a
116 modalidade dos julgamentos deve ser híbrida e que se deve garantir o quórum. Salientou que sente falta
117 das discussões quando os julgamentos acabam e ponderou que quem está participando de forma
118 remota fica esquecido. Então, sugeriu que se tenha uma tela a mais na sede do Conselho Federal de
119 Psicologia quando as reuniões foram de forma híbrida de forma a sempre aparecer a conselheira que
120 está participando de forma remota. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pensa que podemos garantir a
121 nossa presença de forma presencial, mas que os julgamentos sejam realizados de forma remota. Maria
122 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que as atividades precípuas devem ser extremamente
123 valorizadas e receber investimento financeiro. Pensa que podem ser realizadas plenárias online curtas,
124 com um ou dois pontos bem objetivos. Pensa também que devem ser feitos mais registros dos trabalhos
125 presenciais das conselheiras, registros nas redes sociais. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho ponderou que
126 para saber o quórum é preciso saber toda a agenda das conselheiras e relatoras anteriormente. E quer
127 saber se há viabilidade de realizar a mudança já nas plenárias de agosto. **Encaminhamentos:** A) Quando
128 as reuniões Plenárias e de Julgamento de Processos Éticos acontecerem de forma híbrida, providenciar
129 uma segunda tela no CFP para projeção do Meet; B) Nas plenárias de designação dos relatores de
130 Processos Éticos definir quem serão os conselheiros que vão compor o quórum; C) Fica autorizada a
131 vinda presencial ao CFP dos conselheiros que puderem participar dos julgamentos de forma presencial.
132 Quem não puder vir, poderá participar online; D) A data do julgamento de processos éticos de julho de
133 2023 fica mantida como já estava previsto, pois as partes já foram avisadas; E) A SOE e o STEC devem
134 pensar em proposta para permitir a realização de sessões híbridas de julgamentos de processos éticos e
135 administrativos para início a partir de agosto. **Ponto 4. RELAÇÃO DO CFP COM O SISTEMA CONSELHOS**
136 **(Processo Sei nº 576600029.000023/2023-71).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho falou sobre a proposta
137 de articulação com o sistema e avalia como grande acerto da gestão produzir este lugar político. Ressalta
138 que está sendo construída uma política efetiva de acompanhamento, e contou que o Conselho Federal
139 de Psicologia já esteve presente em alguns Conselhos Regionais, como o CRP 20, 07, 12, 06 e 19. E já está
140 agendada visita nos CRPs 02 e 17. Falou que a Secretaria de Orientação e Ética está sendo um
141 importante instrumento de articulação com os Conselhos Regionais. Nita Tuxá comentou algumas
142 situações de racismo institucional e perguntou como trazer essa questão para a plenária e pensa que se
143 deve ter em pauta o acolhimento também das pessoas que integram as cotas. Gabriel Henrique Pereira
144 de Figueiredo pensa que devem ser instituídos espaços permanentes de articulação. Maria Carolina
145 Fonseca Barbosa Roseiro pensa que estamos construindo a secretaria dos Conselhos Regionais e é
146 importante que o papel da secretaria seja definido e também como será articulada a relação com os
147 Conselhos Regionais. Pensa que deve ser feita uma discussão sobre as cotas, a definição dos suplentes e
148 efetivos. Disse que na Apaf não havia nenhuma indígena psicóloga e que é preciso discutir esta questão
149 enquanto Sistema Pedro Paulo Gastalho de Bicalho falou de especificidades encontradas em cada
150 Conselho Regional e que as visitas são motivadas pelas pautas do próprio Conselho Regional. Rodrigo
151 Acioli Moura comentou sobre a comissão de Heteroidentificação, a má utilização das ferramentas de
152 comunicação e a importância da institucionalização da comunicação. Juliana de Barros Guimarães pensa
153 que é importante a realização de reunião com as Secretarias dos Conselhos Regionais para criar e
154 viabilizar espaços de diálogo. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou sobre o fluxo que está
155 acontecendo que os Conselhos Regionais estão demandando o Conselho Federal e deu exemplo do CRP
156 16 que ainda a utilizam como ponte de diálogo do Conselho Regional com o Conselho Federal. Pensa que
157 as funções devem ser bem especificadas e verificar a expectativa da presença do Conselho Federal no
158 Conselho Regional. Pensa também que os grupos institucionais de WhatsApp devem ser atualizados e

160 que os grupos antigos devem ser extintos. E ficou incomodada com uma ação na Apaf sobre ações
161 discriminatórias, racismo, assédio e que não foi falada a palavra machismo, então pensa que é preciso
162 unificar as discussões e as ações. **Encaminhamentos:** Não houve encaminhamentos. A reunião plenária
163 foi interrompida às 13:18h (treze horas e dezoito minutos) e retomada às 15:15h (quinze horas e quinze
164 minutos). Pedro Paulo Gastalho de Bicalho apresentou as novas assessoras do Conselho Federal de
165 Psicologia e desejou as boas-vindas a todas elas. **Ponto 5. ATAS DA 5ª PLENÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO**
166 **CFP (Processo Sei nº 576600004.000233/2023-48).** Izabel Augusta Hazin Pires disse que o objetivo do
167 ponto é apreciar a Minuta de ata da 5ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia que
168 aconteceu nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). As
169 conselheiras foram fazendo as observações, sugerindo supressões, alterações. Maria Carolina Fonseca
170 Barbosa Roseiro sugeriu a supressão do trecho no ponto 1: “Seguiu, com reflexão sobre o valor de
171 superávit eventualmente ser questionado pela Apaf como ausência de repasse aos regionais”. As
172 conselheiras pontuaram que não concordam com a supressão sugerida pois pode haver interpretação
173 desvirtuada. Clarissa Paranhos Guedes sugeriu a retirada do trecho “como ausência de repasse aos
174 regionais”. Mas disse também que no dia foram lidos os encaminhamentos e aprovados. Sugestão de
175 texto: “Seguiu, com reflexão sobre o valor de superávit. No ponto 6: MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE
176 ANUIDADES (ISENÇÕES, DESCONTOS, PARCELAMENTOS E INADIMPLÊNCIA), no encaminhamento “B” há
177 a sugestão da conselheira Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, de retomar e debater em outras
178 instâncias, além das Resoluções do Conselho. Ivani Francisco de Oliveira procedeu a leitura do Ponto 13.
179 DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DO CFP APAF MAIO 2023. Frisou o encaminhamento “D”: Após, na
180 plenária extraordinária que será realizada no o dia 05/05/2023, o colegiado definirá quais serão os
181 convidados que efetivamente estarão na Apaf; D) Enviar o Código de Conduta do CFP para o Plenário.
182 Neste ponto, houve discussões e desacordos em relação aos encaminhamentos aprovados na Plenária
183 correspondente. Diante deste contexto, Clarissa Guedes. Gabriel Figueiredo problematiza acerca da
184 estrutura da Ata, refletindo acerca do que deve constar no documento. sugeriu que fossem checados o
185 áudio e os encaminhamentos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pensa que uma ótima discussão é a
186 função da ata, que é um documento muito importante que serve para que as conselheiras acompanhem
187 os encaminhamentos e serve para dar visibilidade ao que acontece durante as plenárias. Sugeriu que
188 seja ponto de pauta de outra plenária a discussão sobre a função da ata. Izabel Augusta Hazin Pires
189 ponderou que é preciso votar pela aprovação da ata original ou por mudanças estruturais no texto.
190 Jefferson de Souza Bernardes pensa que o ponto deve ser suspenso e que deve ter um momento de
191 conversa entre as conselheiras para retomar algumas questões. Rodrigo Acioli Moura ponderou que a
192 plenária tende a otimizar as discussões, mas que é preciso a leitura dos encaminhamentos. Izabel
193 Augusta Hazin Pires sugeriu a retirada da ata de pauta e que ela irá ouvir a gravação e fazer uma
194 sugestão de redação do ponto 13. **Encaminhamentos:** A) No Ponto 1. Prestação de Contas CFP- Exercício
195 2022: Alterar frase para “Seguiu, com reflexão sobre o valor de superávit. A conselheira Célia Mazza
196 pontuou que anteriormente...”. B) No Ponto 6. Minuta de Resolução sobre Anuidades, no
197 Encaminhamento alterar: B): retomar o debate, ampliando a discussão para outras instâncias, além do
198 âmbito das resoluções do CFP. C) No Ponto 8. Indicação de especialistas para compor a comissão
199 responsável pela revisão do documento de gestores do SUS, Encaminhamento D): substituir a sigla SUAS
200 por SUS. E) No Ponto 13. Designação de delegação do CFP Apaf Maio 2023, Encaminhamento D): a
201 Conselheira Izabel Hazin irá verificar a gravação do ponto e apresentar sugestão de redação para próxima
202 Plenária. E) A ata da 5ª Plenária foi retirada de votação e deve ser pautada para próxima Plenária. **Ponto**
203 **6. ATA DA 6ª PLENÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP. (Processo Sei nº 576600004.000234/2023-92).** Izabel
204 Augusta Hazin Pires disse que o objetivo é apreciar a Minuta de ata da 6ª Plenária do XIX Plenário do
205 Conselho Federal de Psicologia que aconteceu no dia 05 (cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).
206 Ela pergunta se o plenário tem alguma observação e passou ao regime de votação. Em votação, a ata foi
207 aprovada por unanimidade. **Encaminhamento:** A ata da 6ª Plenária foi aprovada por unanimidade.
208 **Ponto 7. INDICAÇÃO DE RELATORIA - 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2023 (Processo Sei nº**
209 **576600290.000001/2023-10).** Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo informa que, conforme calendário
210 aprovado na Plenária de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), haverá julgamento de processos
211 disciplinares nos dias 14 (catorze) e 15 (quinze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Portanto, é
212 necessário designar nesta plenária doze conselheiras ou conselheiros para serem relatores dos processos
213 a seguir: Processo Disciplinar CFP N. 570100041.000042/2019-16, oriundo do CRP-01/DF -
214 Arquivamento; Processo Disciplinar CFP N. 570100041.000102/2021-15, oriundo do CRP-01/DF -
215 Advertência; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001354/2022-28, oriundo do CRP-03/BA -
216 Advertência; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001610/2022-87, oriundo do CRP-05/RJ -

217 Arquivamento; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001253/2022-57, oriundo do CRP-06/SP - Censura
218 Pública; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001230/2022-42, oriundo do CRP-06/SP - Arquivamento;
219 Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001526/2022-63, oriundo do CRP-09/GO - Censura Pública;
220 Processo Disciplinar CFP N. 571200182.000057/2022-47, oriundo do CRP-12/SC - Censura
221 Pública; Processo Disciplinar CFP N. 571400107.000004/2021-37, oriundo do CRP-14/MS -
222 Advertência; Processo Disciplinar CFP N. 571400107.000002/2021-48, oriundo do CRP-14/MS - Multa de
223 1 anuidade; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001569/2022-49, oriundo do CRP-16/ES - Censura
224 Pública e Multa de 3 anuidades. Ressalta ainda que é preciso incluir na pauta do mês de setembro, o
225 processo sob relatoria do conselheiro Rodrigo Acioli Moura, adiado do mês de junho, a pedido da parte:
226 Processo Disciplinar Ético CFP N. 576600020.001015/2022-41, oriundo do CRP-06/SP - Cancelamento de
227 Registro de PJ. Neuza Maria de Fátima Guareschi comentou que a relatoria do Processo Disciplinar de
228 agosto, inicialmente do conselheiro Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, ficará sob sua
229 responsabilidade e que no mês de setembro o referido conselheiro será relator de três processos.
230 **Encaminhamento:** A) Foram designados os seguintes Conselheiros para relatoria dos processos:
231 Processo Disciplinar CFP N. 570100041.000042/2019-16, oriundo do CRP-01/DF - Arquivamento -
232 Clarissa Paranhos Guedes; Processo Disciplinar CFP N. 570100041.000102/2021-15, oriundo do CRP-
233 01/DF - Advertência - Marina de Pol Poniwas; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001354/2022-28,
234 oriundo do CRP-03/BA - Advertência - Fabiane Rodrigues Fonseca; Processo Disciplinar CFP N.
235 576600020.001610/2022-87, oriundo do CRP-05/RJ - Arquivamento - Gabriel Henrique Pereira de
236 Figueiredo; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001253/2022-57, oriundo do CRP-06/SP - Censura
237 Pública - Carla Isadora Barbosa Canto; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001230/2022-42, oriundo
238 do CRP-06/SP - Arquivamento - Nita Tuxá; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001526/2022-63,
239 oriundo do CRP-09/GO - Censura Pública - Rodrigo Acioli Moura; Processo Disciplinar CFP N.
240 571200182.000057/2022-47, oriundo do CRP-12/SC - Censura Pública - Gabriel Henrique Pereira de
241 Figueiredo; Processo Disciplinar CFP N. 571400107.000004/2021-37, oriundo do CRP-14/MS -
242 Advertência - Nita Tuxá; Processo Disciplinar CFP N. 571400107.000002/2021-48, oriundo do CRP-14/MS
243 - Multa de 1 anuidade - Célia Mazza de Souza; Processo Disciplinar CFP N. 576600020.001569/2022-49,
244 oriundo do CRP-16/ES - Censura Pública e Multa de 3 anuidades - Gabriel Henrique Pereira de
245 Figueiredo. B) O processo de Agosto designado para relatoria de Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
246 (SEI nº576600020.000350/2023-11) deve ser alterado para relatoria de Neuza Maria de Fátima
247 Guareschi. C) Incluir na pauta do mês de setembro, o processo sob relatoria do conselheiro Rodrigo
248 Acioli Moura, adiado do mês de junho, a pedido da parte: Processo Disciplinar Ético CFP nº
249 576600020.001015/2022-41, oriundo do CRP-06/SP - Cancelamento de Registro de PJ. **Ponto 8:**
250 **DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO (Processo Sei**
251 **nº 576600020.000740/2023-83).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que o objetivo é designar
252 relatora para o referido processo administrativo. Este Processo Administrativo é oriundo do CRP 06,
253 referente a recurso para reinscrição profissional. **Encaminhamento:** Relatora designada: Conselheira
254 Célia Mazza de Souza. **Ponto 9: DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM**
255 **GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº 570800134.000094/2023-43).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
256 informa que o objetivo é designar relatora para o referido processo administrativo. Processo
257 Administrativo é oriundo do CRP 08, recurso referente a cancelamento de inscrição profissional.
258 **Encaminhamento:** Relatora designada: Conselheira Clarissa Paranhos Guedes. **Ponto 10: AVALIAÇÃO DE**
259 **TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000240/2023-50).** Evandro Morais Peixoto informou
260 sobre o Congresso do Ibpap, ressalta que foi um sucesso e que o objetivo desse ponto é apresentar o
261 parecer de um teste psicológico avaliado por pareceristas *ad hoc* e CCAP (Comissão Consultiva em
262 Avaliação Psicológica): a) Questionário de Busca Autodirigida 5ª edição cujo parecer da CCAP foi: “A
263 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento Questionário de Busca
264 Autodirigida 5ª edição atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera
265 o mesmo favorável para uso na prática profissional”. Ivani Francisco de Oliveira perguntou se é comum a
266 avaliação com excelente em alguns critérios. Evandro Morais Peixoto comentou que existem alguns teste
267 que possuem a avaliação como excelente. **Encaminhamentos:** O parecer dado ao teste, emitido pela
268 CCAP e pelos pareceristas *ad hoc*, foi aprovado pelo plenário. **Ponto 11. MINUTA DE RESOLUÇÃO DO GT**
269 **DE POF (Processo Sei nº 576600028.000117/2023-51).** Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pontuou
270 que o Grupo de Trabalho de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT de POF) foi criado na
271 Apaf de dezembro de 2011 (dois mil e onze) e foi reeditado ao longo dos anos. No momento, conforme
272 atualização da Apaf de dezembro de 2022, o GT é composto pelos CRPs 02/PE, 06/SP, 08/PR, 14/MS,
273 19/SE, 23/TO, e 24/AC/RO e pelo CFP. Dentre as tarefas pendentes, o Grupo de Trabalho elencou

274 prioridades que seriam trabalhadas neste momento, quais sejam: 1- a revisão da Resolução de PJ e 2-
275 Revisão da Resolução sobre o Atendimento online e sobre a Plataforma E-Psi. A Secretaria de Orientação
276 e Ética - SOE avançou na escrita da Minuta de Resolução sobre o Registro e Cadastro de Pessoa Jurídica e
277 apresenta um quadro comparativo com a Resolução CFP nº 16/2019 e a Minuta escrita pela SOE.
278 Registre-se que é uma Minuta escrita pela SOE e que será aprimorada pelo Grupo de Trabalho. Neste
279 documento há algumas dúvidas apontadas pela SOE que devem ser respondidas quando do avanço da
280 escrita da Minuta de Resolução. Sobre a Minuta de Resolução referente ao Atendimento Online, a SOE
281 contou com o auxílio do Analista da GTec, Vinícius Lima, que elencou alguns quesitos que devem constar
282 da Minuta de Resolução e como estes devem ser escritos. Entretanto, o ainda é necessário avançar na
283 escrita. Diante do exposto, retoma que o objetivo é apresentar ao Plenário do Conselho Federal de
284 Psicologia o quadro comparativo da Minuta de Resolução de Registro e Cadastro de Pessoa Jurídica com
285 a primeira versão da Minuta; e apresentar os quesitos e a estrutura da Minuta de Resolução sobre o
286 atendimento online. Disse que será realizada reunião do Grupo de Trabalho de Revisão da Política de
287 Orientação nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de agosto. Fabíola Corrêa (SOE) contextualizou a
288 apresentação do quadro comparativo e salientou que existem algumas questões que a equipe da
289 Secretaria de Orientação e Ética não soube responder pois não lida diretamente com o assunto. As
290 conselheiras da Secretaria de Orientação e Ética necessitaram se ausentar da plenária e Pedro Paulo
291 Gastalho de Bicalho solicitou a interrupção do ponto. **Encaminhamento:** Ponto não discutido. Pautar
292 para a próxima Plenária. **Ponto 12. CURSO SOBRE RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO**
293 **PÚBLICA (Processo Sei nº 576600002.000022/2023-25).** Célia Mazza de Souza comentou que a Gerência
294 Financeira do Conselho Federal tem acompanhado de perto a necessidade de atualizar, aperfeiçoar e
295 qualificar o conhecimento relacionado à retenção de tributos sobre pagamentos a fornecedores, bem
296 como sobre as novas declarações obrigatórias (e-social, Efd-Reinf e DCTFWEB) para os órgãos
297 fazendários. Neste momento, com as recentes alterações na legislação tributária, especialmente no que
298 diz respeito às obrigações acessórias, declarações, e a chegada de novos colaboradores à Gerência
299 Financeira, compreendemos a importância de oferecer um curso abrangente sobre esse tema aos nossos
300 funcionários. Inicialmente, essa demanda surgiu internamente, da Gerência Financeira do Conselho
301 Federal, no entanto, o CRP-07 também manifestou interesse nesse curso, o que acreditamos ser
302 relevante para os demais Conselhos Regionais. Sendo assim, propomos a contratação da empresa
303 “Supreme Treinamentos” para a realização de curso sobre Retenções de Tributos na Administração
304 Pública, com carga horária de 20h (vinte horas), destinado a 60 (sessenta) participantes, sendo 48
305 (quarenta e oito) oriundos dos Conselhos Regionais, dois por Conselho Regional, e 12 (doze) do Conselho
306 Federal. O curso será ministrado por Marçalém Alves de Lima, contador da Receita Federal do Brasil,
307 bacharel em ciências contábeis e analista tributário da Receita Federal do Brasil, com vasta experiência
308 na área tributária. Caso aprovado pelo XIX Plenário do Conselho Federal, o custo do curso será coberto
309 pelo Programa de Sustentabilidade, seguindo o trâmite de aprovação do Conselho Gestor do Fundo. O
310 valor total do curso para as 60 (sessenta) pessoas é de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais),
311 o que equivale a R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) por participante, na modalidade online, dividido em
312 quatro períodos vespertinos, de forma a não interromper as atividades financeiras do Sistema
313 Conselhos. É importante ressaltar que essa proposta busca garantir economia, uma vez que a aquisição
314 individual desse curso custaria R\$ 1.640,00, (hum mil, seiscentos e quarenta reais) além de estar
315 alinhada com o projeto do programa de sustentabilidade do Conselho Federal de Psicologia, direcionado
316 a todos os Conselhos do Sistema. Por fim, comunicamos que a presente demanda foi submetida e
317 aprovada pela Diretoria CFP, em 08 (oito) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Não houve
318 questionamentos por parte do plenário. Passou-se ao regime de votação. Em votação, aprovada, por
319 unanimidade, a realização do curso. **Encaminhamento:** Aprovada a realização do curso Retenção de
320 Tributos na Administração Pública. **Ponto 13: II EDIÇÃO DO PRÊMIO VIRGÍNIA BICUDO (Processo Sei nº**
321 **576600003.000224/2023-67).** Ivani Francisco de Oliveira disse que no ano de 2021 (dois mil e vinte e
322 um), o Conselho Federal de Psicologia lançou o Prêmio Virgínia Bicudo "Práticas para uma Psicologia
323 Antirracista" como parte das ações previstas na Campanha Nacional da Comissão de Direitos
324 Humanos. A 1ª Edição do Prêmio teve como objetivo identificar, valorizar e divulgar estudos e ações de
325 psicólogas, coletivos e grupos que envolvessem a Psicologia e as Relações Étnico-Raciais, fundamentadas
326 nos Direitos Humanos, com impacto na saúde mental, na redução das desigualdades sociais e no
327 posicionamento antirracista. Com a realização do Prêmio, o Conselho Federal buscou fomentar a
328 divulgação de estudos e ações exitosas no campo da psicologia e das questões raciais. Os trabalhos
329 teórico-técnicos foram inscritos em uma das categorias: (I) Experiências Individuais ou (II) Experiências
330 Coletivas e relacionavam-se a um dos seguintes eixos orientadores: I. Raças e Identidade Étnico-Racial; II.

331 Violência, Morte e Luto; III. Modos de resistência antirracista: antimanicomial, cultural, religioso; IV.
332 Interseccionalidades; V. Geracional: racismo na infância, juventude e envelhecimento. Ao final do
333 prêmio, foram selecionados 9 (nove) trabalhos, de um total de 56 (cinquenta e seis) inscritos, sendo 2
334 (dois) para cada Região do Brasil (Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), com exceção do Nordeste que
335 teve apenas um trabalho premiado. Durante o evento de premiação, no IX Seminário Nacional de
336 Direitos Humanos, o Conselho Federal editou a Resolução nº 09/2022 que tornou a realização do prêmio
337 uma ação anual. Desse modo, apresentamos ao Plenário uma síntese dos requisitos estabelecidos para o
338 Prêmio e solicitamos autorização para início das providências para a II Edição desse. Destacamos que a
339 entrega do Prêmio está prevista para acontecer junto às comemorações dos 50 (cinquenta) anos do
340 Sistema Conselhos, o que torna urgente a apreciação do ponto nesta reunião. Disse que para chegarmos
341 a essa proposta foi realizada conversa com as conselheiras que representam a Comissão de Direitos
342 Humanos, Alessandra Santos de Almeida e Nita Tuxá e ponderou que a realização do prêmio abarque
343 também o plenário. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que deve ser feito um vídeo curto sobre Virgínia
344 Bicudo. Ivani Francisco de Oliveira apresentou o cronograma do prêmio. O plenário aprovou o
345 cronograma. **Encaminhamento:** A) Autorizada a realização da II Edição do Prêmio Virgínia Bicudo
346 "Práticas para uma Psicologia Antirracista", conforme cronograma previsto na Apresentação do Prêmio.
347 B) Elaborar vídeo curto, um minuto e meio aproximadamente, sobre quem foi Virgínia Bicudo para
348 divulgação nas redes sociais do Conselho Federal. C) As conselheiras Ivani Francisco de Oliveira, Nita Tuxá
349 e Alessandra Santos de Almeida, juntamente com a Comissão de Direitos Humanos, trabalharão para dar
350 andamento ao prêmio. **Ponto 14: SAPP - REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 18, DE 2022**
351 **(Processo Sei nº 576600003.000220/2023-89).** Jefferson de Souza Bernardes contou que, uma vez
352 publicada a Resolução CFP nº 18, de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), que Cria o Sistema de
353 Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito e estabelece diretrizes para o seu
354 funcionamento, bem como efetivada, em fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) a composição do seu
355 Colegiado, os integrantes passaram a reunir-se periodicamente para análise e organização de detalhes
356 relativos à estruturação do Sistema, a fim de viabilizar o seu funcionamento e a recepção de práticas. Em
357 paralelo, o Colegiado identificou a necessidade de visitar alguns aspectos constantes da Resolução em
358 vigor, com o intuito de aprimorar o processo de avaliação de práticas e viabilizar a operacionalização de
359 tal processo na plataforma em delineamento. Nesta perspectiva, chegou-se a uma proposta de
360 reformulação da normativa, de modo a compatibilizá-la com a atual estrutura delineada para a
361 plataforma. Entre os principais aspectos destrinchados na reformulação proposta, incluem-se os
362 seguintes: Critérios mínimos / informações necessárias para submissão de práticas; Qualificação dos
363 pareceristas *ad hoc*; Critérios de avaliação das práticas pelos pareceristas *ad hoc*; Etapas de avaliação de
364 práticas; Prazos relacionados às respectivas etapas; Classificação das práticas, após avaliação. Assim,
365 submete-se à apreciação do Plenário a proposta de reformulação da Resolução CFP nº de 18, de 2022,
366 bem como a avaliação acerca das seguintes possibilidades: Aprovação imediata da Resolução
367 reformulada, pelo Plenário do Conselho Federal, na plenária de julho de 2023 (dois mil e vinte e três);
368 Submissão da Resolução reformulada para aprovação na Apaf de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e
369 três); Apresentação da Resolução reformulada aos Conselhos Regionais, solicitação de contribuições e
370 aprovação na Plenária de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). Izabel Augusta Hazin Pires ponderou
371 que fica apreensiva com aprovação do SAPP e a aprovação da resolução do SAPP, pois há um intervalo de
372 tempo que causa a insegurança jurídica e também porque o processo de construção da resolução foi
373 feito com muitas mãos, com especialistas e foi um processo complexo. E salientou que é possível o
374 reconhecimento do Sistema ser feito pelos Conselhos Regionais. Rodrigo Acioli Moura pensa que, como
375 é uma comissão do Conselho Federal de Psicologia, a Minuta de Resolução pode ser discutida em
376 reunião de presidentes. Pensa também que pode ser feito um quadro comparativo entre as duas
377 Minutas. Jefferson de Souza Bernardes disse que a Minuta de Resolução está muito bem elaborada e que
378 fazer um quadro comparativo entre as duas Resoluções é impossível pois são diferentes. Izabel Augusta
379 Hazin Pires pontuou que a plenária está esvaziada e que não se sente à vontade em debater este ponto
380 nestas condições. E sugeriu que o ponto seja interrompido e discutido amanhã. Célia Mazza de Souza
381 pensa ser fundamental que os Conselhos Regionais participem desse processo de análise da Minuta de
382 Resolução. Sugeriu que aconteça uma reunião virtual com os Conselhos Regionais com todo o histórico.
383 Neuza Maria de Fátima Guareschi fica preocupada com a legislação das práticas e que podemos engessar
384 o funcionamento da psicologia, se existe algum espaço de não legislar, mas de problematizar as práticas
385 psicológicas. Izabel Augusta Hazin Pires ponderou que esta discussão foi feita com os consultores *ad hoc*
386 e que o SAPP tem um viés orientador e não punitivista. Jefferson de Souza Bernardes disse que o SAPP
387 terá questões da prática profissional e questões éticas também. Izabel Augusta Hazin Pires procedeu à

388 leitura das duas Resoluções. Rodrigo Acioli Moura pensa que devemos encaminhar a Minuta de
389 Resolução aos Conselhos Regionais, fazer a reunião online, pegar as contribuições e que deve ser
390 pautada para a Apaf somente como informe. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho perguntou se não é
391 possível fazer uma apresentação do SAPP aos Conselhos Regionais, e a apresentar a resolução. Jefferson
392 de Souza Bernardes pensa que uma estratégia mais interessante deve ser definida e comentou que já
393 está articulado com a Secretaria de Orientação e Ética e pautará o SAPP no Encontro de COEs e de COFs.
394 Não havendo mais dúvidas, passou-se ao regime de votação da reformulação da resolução. Em votação,
395 por unanimidade, a reformulação da resolução foi aprovada. **Encaminhamentos:** A) Realizar reunião com
396 presidentes dos Conselhos Regionais, de forma virtual, para apresentar o SAPP e a Resolução
397 reformulada, explicando o histórico do trabalho realizado, o processo de construção do sistema e os
398 espaços de diálogo que foram realizados. B) Os Conselhos Regionais devem encaminhar suas
399 contribuições, antes da segunda reunião devolutiva, com presidentes. C) Pautar aprovação da Resolução
400 na Plenária de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). D) A data prevista para assinatura da resolução é
401 dia 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), no período matutino, durante a Sessão
402 Solene Dia Nacional da Psicóloga, no Congresso Nacional. E) No encontro de COE e de COF, a Resolução
403 deve ser apresentada às Comissões. F) Apresentar a Resolução reformulada na Apaf de dezembro de
404 2023 (dois mil e vinte e três), como informe. O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezoito
405 horas e quarenta minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-
406 Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas. _____

407

408

409 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*
410 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*
411 *palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 17/01/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 19/01/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 19/01/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 25/01/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 25/01/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 28/01/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 29/01/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 29/01/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 29/01/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 31/01/2024, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 22/02/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 22/02/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 29/04/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 08/05/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 08/05/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 10/05/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 13/05/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 15/05/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312618** e o código CRC **25E095DF**.